



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

EDITAL PROPEG Nº 011/2009
EXAME DE SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE
COLETIVA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Saúde Coletiva, do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto (CCSD) e as condições de habilitação para preenchimento de 13 vagas oferecidas pela Universidade Federal do Acre, para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2010.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem ser candidatas à seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, nível de Mestrado, profissionais de nível superior com interesse em pesquisa sobre temas de Saúde Coletiva. O Programa de Mestrado em Saúde Coletiva deverá ser concluído em no máximo quatro semestres letivos (vinte e quatro meses), com carga horária de 1.350 horas, equivalentes a 90 créditos, sendo que 30 créditos deverão ser cumpridos em disciplinas e 60 na elaboração e defesa da dissertação (cada crédito corresponde a 15 horas). Para efeito das exigências previstas para a obtenção do Título de Mestre, os créditos obtidos em qualquer disciplina só terão validade durante o prazo máximo para a conclusão do curso, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

2. DAS VAGAS

O Programa oferecerá 13 (treze) vagas. As vagas do Programa serão preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Ser brasileiro ou naturalizado.

3.2 Candidatos portadores de diploma de graduação registrados pelo Ministério da Educação (MEC) nas distintas áreas de conhecimento.

3.3 As inscrições serão realizadas no período de 25/01/2010 a 01/02/2010, na Secretaria da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, sala nº 204, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário local).

3.4 Para a inscrição ao Exame de Seleção serão necessários os seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), acompanhado de uma fotografia recente 3 x 4;

3.4.2 Cópia autenticada do diploma de graduação registrado no MEC, ou certidão comprobatória de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou declaração expedida pela coordenação do curso de que o candidato encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do curso se efetivará até, no máximo, no final da primeira quinzena de fevereiro de 2010;

3.4.3 Cópia do histórico escolar de graduação;

3.4.5 *Curriculum vitae* comprovado, impresso no formato Lattes- CNPq (www.cnpq.br).

3.4.6 Cópias da carteira de identidade e CPF;

3.4.7 Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral, ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral ou cópia autenticada de justificativa eleitoral;

3.4.8 Comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino;

3.4.9 Termo de compromisso (Anexo II);

3.4.10 Declaração que não possui vínculo empregatício ou declaração atualizada de liberação pelo empregador (Anexo III e Anexo IV). A declaração deve ser assinada pelo superior imediato, acompanhada de carimbo, nome legível, bem como número de RG e CPF do mesmo.

3.4.11 Disposições Gerais

3.4.11.1 Os formulários necessários à inscrição (Anexos I, II e III) podem ser obtidos na secretaria do curso e no sítio da UFAC (www.ufac.br).

3.4.11.2 Para os candidatos residentes fora de Rio Branco, serão aceitas inscrições por procuração ou por correspondência (exclusivamente por via SEDEX com data de postagem limite até as 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/02/10) remetidas para: Campus Universitário - Rodovia BR 364, Km 04, nº 6637 – Distrito Industrial, Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – Secretaria da Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

3.4.11.3 A análise dos requerimentos das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção. A ausência de qualquer documentação ou documentos não autenticados implicará no indeferimento da inscrição.

3.4.11.4 Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, indicar no Anexo I deste Edital, duas áreas de atuação de interesse na pesquisa, de acordo com item 6 deste Edital.

3.4.11.5 A divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas, será afixada no quadro mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da UFAC, no dia 02/02/2010, e publicada no sítio www.ufac.br.

4. DA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Comissão de Seleção será formada por seis membros, docentes da UFAC e Escola Nacional de Saúde Pública/Fundação Osvaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ), com titulação mínima de doutorado, com formação na área de concentração do Programa, em áreas afins e na área de Letras (prova de proficiência em língua inglesa), indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. Essa comissão será responsável pela análise das solicitações de inscrição no processo seletivo 2009 (Turma 2010), pela elaboração, aplicação e correção das avaliações. O exame de seleção será conduzido pela Comissão de

Seleção e constará de quatro etapas, sendo que três etapas serão eliminatórias e uma etapa terá caráter classificatório.

4.1 Primeira Etapa - Prova de proficiência em língua inglesa de caráter eliminatório.

4.1.1 A prova de proficiência em língua inglesa ocorrerá na data de 03/02/2010, com duração de 03 (três) horas, no horário de 8h às 11h, conforme cronograma disposto neste Edital (Item 5.1). A prova será baseada na construção, compreensão e interpretação de textos na língua inglesa. Durante a prova será permitida consulta ao dicionário inglês/português impresso que será trazido pelo candidato, sendo este de uso exclusivo do mesmo e sem a possibilidade de empréstimo aos demais candidatos. A prova constará de 20 (vinte) questões, cada uma com valor de 0,5 pontos. É vedado o uso de dicionários digitais com ou sem *scanner*. Estará dispensado deste exame o candidato que, no ato da inscrição, apresentar cópia autenticada do TOEFL (CBT com pontuação mínima de 180; PBT com pontuação mínima de 500), do IETLS (com resultado mínimo de 6 pontos) ou do Certificado Michigan (MELAB, pontuação mínima 70 - média da pontuação nas partes 1, 2 e 3) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE: com avaliação mínima B), com validade de dois anos.

4.1.2 Disposições gerais

4.1.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nesta prova nota mínima de 6,0 (seis) pontos;

4.1.2.2 Será divulgado o local de realização da prova na ocasião da publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas no quadro mural da Secretaria da Pós-Graduação do CCSD e no sítio da UFAC (www.ufac.br), no dia 02/02/2010.

4.2 Segunda Etapa - Prova escrita de Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória): (apenas os candidatos aprovados na primeira etapa)

4.2.1 A prova escrita de Saúde Coletiva será realizada no dia 09/02/2010 e terá duração de 03 (três) horas, no horário de 8h às 11h e será constituída de 05 (cinco) questões discursivas com base na bibliografia de saúde coletiva (conforme item 10 deste edital), sendo que cada questão terá peso de acordo com seu grau de complexidade, estando o mesmo discriminado na prova impressa. A nota mínima para aprovação nesta etapa do certame será de 7,0 (sete) pontos. As referências bibliográficas para esta prova constam no item 10 deste Edital e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, sendo o local de realização da prova divulgado na ocasião da publicação do resultado da primeira etapa (item 5.1).

4.3 Terceira Etapa - Prova de arguição (eliminatória e classificatória):

4.3.1 A prova de arguição será realizada no período de 23 a 25 de fevereiro de 2010.

Nesta etapa será realizada uma prova de arguição cuja nota mínima é 7,0 (sete) pontos. Em ordem de inscrição, os candidatos **aprovados** para realização da prova de arguição, conforme cronograma a ser divulgado na publicação do resultado da segunda etapa (prova escrita em saúde coletiva). A prova de

arguição basear-se-á em um roteiro de questões retiradas de um banco contendo perguntas previamente elaboradas, com gabarito de respostas definido anteriormente. A prova será constituída de 5 (cinco) questões, sendo que cada questão terá peso de 2,0 (dois) pontos. Essa prova terá duração de 20 a 30 minutos e será gravada. As referências bibliográficas para a respectiva prova serão as mesmas indicadas na etapa dois (prova escrita em saúde coletiva) e constam no item 10 deste Edital. Esta etapa terá como finalidade avaliar a capacidade de argumentação tendo como objeto a interpretação e análise de temas em saúde coletiva. A nota da prova de arguição atribuída pelos membros da Comissão será de zero a 10 pontos.

4.4 Quarta Etapa - Análise do *curriculum vitae* (classificatória): Análise do *curriculum vitae* ocorrerá de acordo com os itens de avaliação e respectiva pontuação, conforme previsto no Anexo V deste Edital.

4.4.1 Classificação:

A classificação dos candidatos resultará da avaliação e ponderação das notas obtidas pelo candidato na segunda etapa (nota obtida na prova escrita que constitui 50% da nota final), terceira etapa (nota obtida na prova de arguição que constitui 40% da nota final) e quarta etapa (pontuação obtida na análise do *curriculum vitae* que constitui 10% da nota final).

Divulgação dos resultados finais: 01/03/2010.

5. Cronograma

5.1. Cronograma detalhado das etapas para seleção ao Curso de Mestrado em Saúde Coletiva.

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
25/01/2010 a 01/02/2010	8:00 h às 12:00 h 14:00 h às 17:00 h	Secretaria da Pós-graduação do CCSD	Período de inscrição.
02/02/2010	17:00 h	Secretaria da Pós-graduação do CCSD e www.ufac.br	Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
03/02/2010	08:00 às 11:00 h	A ser informado juntamente com a lista final das inscrições deferidas	Primeira etapa - Prova de proficiência em língua inglesa
04/02/2010	17:00 h	Secretaria da Pós-graduação do CCSD e www.ufac.br	Divulgação do resultado da primeira etapa.
09/02/2010	8:00 às 11:00 h	A ser informado juntamente com o resultado da primeira etapa	Segunda etapa - Prova escrita de Saúde Coletiva.
12/02/2010	17:00 h	Secretaria da Pós-graduação do CCSD e www.ufac.br	Divulgação do resultado da segunda etapa.
23/02/2010 a 25/02/2010	A ser informado juntamente com o resultado da segunda etapa		Terceira etapa - Prova de Argüição.
01/03/2010	17:00 h	Secretaria da Pós-graduação do CCSD e www.ufac.br	Divulgação do resultado final
03/03/2010 e 04/03/2010	08:00 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h	DERCA e Secretaria da Pós-Graduação no CCSD.	Matrícula institucional e Curricular.

5.1 Disposições Gerais:

5.1.1 Cada candidato deverá comparecer ao local indicado para a realização das provas, munido de documento de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica com tinta preta ou azul;

5.1.2 Não serão divulgados os resultados por telefone ou por e-mail em hipótese alguma.

6. DOS ORIENTADORES E ÁREAS DE ATUAÇÃO NA PESQUISA

No quadro a seguir estão relacionadas às áreas de atuação na pesquisa e os respectivos orientadores.

Quadro 2 – Relação das áreas de atuação na pesquisa e respectivos professores orientadores.

ÁREAS DE ATUAÇÃO NA PESQUISA	ORIENTADORES
Saúde e Ambiente	Prof. Dr. Aldo Pacheco Ferreira Profa Dra. Gina Torres Rego Monteiro Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Prof. Dr. Sergio Koifman Profa. Dra. Mônica da Silva Nunes Prof. Dr. Wagner de Jesus Pinto
Saúde da Criança	Profa Dra. Raimunda da Costa Araruna
Saúde do Adulto e Idoso	Prof. Dr. Creso Machado Lopes Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Profa. Dra. Simone Perufo Opitz
Saúde da Mulher	Profa. Dra. Leila Maria Geromel Dotto Profa. Dra. Margarida de Aquino Cunha Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman
Nutrição	Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz Prof. Dr. Wagner de Jesus Pinto
Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Prof. Dr. Creso Machado Lopes Profa Dra. Gina Torres Rego Monteiro Prof. Dr. Pascoal Torres Muniz Profa. Dra. Rosalina Jorge Koifman Prof. Dr. Sergio Koifman Profa. Dra. Simone Perufo Opitz Prof. Dr. Wagner de Jesus Pinto
Saúde Mental	Profa. Dra. Terezinha de Freitas Ferreira

7. DA MATRÍCULA

A matrícula institucional no Programa de Mestrado em Saúde Coletiva será realizada nos dias 03 e 04/03/2010, conforme Quadro 5.1 deste edital, na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DERCA-UFAC).

7.1 Para efetivação da matrícula no mestrado, será exigida do aprovado a apresentação a cópia autenticada do diploma de nível superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso). A não apresentação do documento implicará na perda da vaga e na convocação de classificados em lista de espera.

7.2 O candidato selecionado que tiver vínculo empregatício deverá apresentar no ato da matrícula, declaração atualizada do empregador de que será liberado em tempo integral para participar do programa (ANEXO II – Modelo). A não apresentação do documento implicará na perda da vaga.

8. DOS RECURSOS

8.1 Dos resultados do processo seletivo caberá recurso pelo candidato em cada etapa do pleito, a ser apresentado no setor de protocolo da UFAC, no prazo máximo de 48 horas, a contar da data e hora da publicação no quadro mural da Secretaria de Pós-Graduação de Saúde Coletiva;

8.2 A comissão de seleção terá 24 horas para responder na forma de parecer aos recursos apresentados;

8.3 É vedado ao candidato acesso à sua prova e às provas dos candidatos concorrentes;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital;

9.2 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados ficará disponível na secretaria do Programa por até 60 dias após a divulgação do resultado final, após este prazo a mesma será incinerada;

9.3 A distribuição de bolsa de estudo do Programa, quando houver, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do Regimento Interno do Programa;

9.4 A seleção dos candidatos para o Programa de Mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando estas dependentes da disponibilidade de quotas oferecidas pelas agências de fomento.

9.5 É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

9.6 O Edital estará disponível no quadro mural da Secretaria do Programa e no sítio da UFAC (www.ufac.br)

9.7 O fornecimento de informações e de documentação falsa pelo candidato, constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do mesmo do processo seletivo;

9.8 O critério de desempate em qualquer das etapas do certame será a idade dos candidatos, sendo que o candidato de maior idade será considerado aprovado na etapa correspondente ao empate.

9.9 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS RECOMENDADA

Pereira MG. Morbidade. In: Pereira MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**. 4ª reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A.; 2000. pg 76-104.

Pereira MG. Mortalidade. In: Pereira MG. **Epidemiologia: Teoria e Prática**. 4ª reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S. A.; 2000. pg.105-143 .

FariaI N M Xavier, Rosa JA R, Facchini, LA Poisoning by pesticides among family fruit farmers, Bento Gonçalves, Southern Brazil **Rev Saúde Pública** 2009;**43(2)**

Coelho, H.C. et al. Soroprevalência da infecção pelo vírus da Hepatite B em uma prisão brasileira. **Rev Bras Epidemiol** 2009; **12(2): 124-31**

Borges TT et al. Conhecimento sobre fatores de risco para doenças crônicas: estudo de base populacional **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 25(7):1511-1520, jul, 2009**

Bedor, C.N.G. et al.Vulnerabilidades e situações de riscos relacionados ao uso de agrotóxicos na fruticultura irrigada **Rev Bras Epidemiol** 2009; **12(1): 39-49**

Abalsse MLF et al. **Análise epidemiológica da morbimortalidade por suicídio entre adolescentes em Minas Gerais, Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, 14(2):407-416, 2009

Carniel, E.F. et al.**Determinantes do baixo peso ao nascer a partir das Declarações de Nascidos Vivos** **Rev Bras Epidemiol** 2008; 11(1): 169-79

Gonçalves LG et al **Prevalência de quedas em idosos asilados do município de Rio Grande, RS**. **Rev Saúde Pública** 2008;**42(5):938-45**

OBS: As referências bibliográficas supracitadas encontram-se disponíveis na Secretaria da Pós-Graduação do CCSD – UFAC para consulta.

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

FOTO 3x4

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

I- Identificação:

Nome do candidato(a): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____ Estado: _____

Sexo: _____ Estado Civil: _____ Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Telefone celular _____

Endereço Residencial: _____ Nº _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

II- Escolaridade:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____

Pós-Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____ IES: _____

III- Atividades Profissionais:

Ocupação Atual 1: _____ Instituição: _____

Ocupação Atual 2: _____ Instituição: _____

Número de horas de trabalho semanal: _____

Área de atuação de interesse na pesquisa :

Primeira opção: _____

Segunda opção: _____

Vem requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – em nível de Mestrado. Para tanto, anexa a documentação solicitada:

() Cópia autenticada do diploma de graduação registrado no MEC, ou certidão comprobatória de conclusão do curso reconhecido pelo MEC ou declaração expedida pela coordenação do curso de que o candidato encontra-se cursando o último período letivo;

() Cópia do comprovante de participação no último processo eleitoral, ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral ou cópia da justificativa;

() Cópia do Histórico Escolar de graduação;

() Cópia do certificado de reservista;

() *Curriculum vitae* comprovado (formato Lattes-CNPq);

() Foto 3x4 (uma);

() Cópia do registro geral (RG);

() Termo de compromisso;

() Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

() Declaração de liberação pelo empregador (para candidatos com vínculo empregatício).

Estando ciente das normas deste edital e de que a sua aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão de bolsa, assina o presente requerimento.

(Local) _____, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que as disciplinas do programa somente serão oferecidas bienalmente, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa de Mestrado em Saúde Coletiva, reconhecendo assim que devo integralizar os créditos em três semestres letivos. Declaro ainda que, em caso do descumprimento deste compromisso durante o decorrer do posso sofrer desligamento do programa.

_____, ____/____/____
Local / Data

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PELO EMPREGADOR

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Mestrado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, o candidato (a) _____, funcionário (a) deste estabelecimento (_____), em regime de _____, ficará liberado por tempo integral de suas atividades profissionais durante as atividades do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-Ac, ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, declaro, para os devidos fins que, em caso de aprovação no Processo Seletivo para o Programa de Mestrado em Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto da Universidade Federal do Acre, não possuo nenhum vínculo empregatício, estando, portanto, liberado por tempo integral para as atividades que o curso requer.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

ANEXO V
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ÍTEM	TIPO DE PRODUÇÃO	TIPO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigos em periódicos científicos indexados	Internacional	8 pontos/artigo	05	40
		nacional	5 pontos/artigo	05	25
2	Artigos em periódicos científicos não indexados	Internacional ou nacional	3 pontos/artigo	05	15
3	Artigos completos em anais	Internacional ou nacional	1.5 ponto/artigo	10	15
4	Resumos publicados em eventos científicos	Internacional ou nacional	1 ponto/resumo	10	10
5	Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	Internacional ou nacional	0.5 ponto/trabalho	10	05
6	Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos	Internacional ou nacional	0.25 pontos/evento	08	02
7	Publicação de livro técnico ou científico	Internacional ou nacional	5 pontos/livro	02	10
8	Capítulos de livros	Internacional ou nacional	3 pontos/capítulo	04	12
9	Participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq	Participação oficial em grupo de pesquisa do CNPq	1 ponto/grupo	03	03
10	Monografia e/ou trabalho de conclusão de curso	Monografia ou trabalho concluído	4 pontos/monografia	02	08
11	Artigos ou resenhas em boletins técnicos, artigos de divulgação científica, etc	Internacional ou nacional	2 pontos/artigo	03	06
12	Bolsa de iniciação científica	Concluída	5 pontos/bolsa	02	10
13	Monitoria em disciplina de graduação	Concluída	1 ponto/monitoria	04	04
14	Envolvimento profissional em atividades de ensino e/ou pesquisa	Nível médio ou superior	4 pontos/semestre	05	20